



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 046 DE 08 MAIO DE 2025.

**CONCEDE A CONVERSÃO DE
1/3 DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO
PECUNIARIO PARA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a conversão de 1/3 de Licença Prêmio (10 dias) em Abono Pecuniário, a servidora, **ELENIR PEREIRA** cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS** referente ao período aquisitivo 2017/2022, para o mês de **MAIO** de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 08 DE MAIO de 2025.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAEMI